



PORTARIA Nº 178 - DG/IFAM CPA, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo 23384.000091/2025-88, de 09 de maio de 2025, de autoria do servidor **JORGE PONTES KOIDE**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2296871;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 005, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM Campus Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 37883 / 2025 - PARINTINS, de 12/06/2025, ambos no Processo nº 23384.000091/2025-88,

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **JORGE PONTES KOIDE**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a concessão de RSC, no Nível III cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 13/11/2024, conforme a Portaria nº 488 - GR/IFAM, de 03/04/2025, no valor de **R 13.973,99 (Treze mil, novecentos e setenta e três reais, noventa e nove centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000317/2024-60;

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.